



## Indicação Nº 4837/2026

**Súmula:** Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão municipal competente, a possibilidade de estudos técnicos para a implantação de um Programa de Atenção Integral à saúde dos catadores de materiais recicláveis do Município de Itapevi.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão municipal competente, estudos técnicos para a implantação de um Programa de Atenção Integral à saúde dos catadores de materiais recicláveis do Município de Itapevi.

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

Considerando o papel fundamental e insubstituível exercido pelos catadores de materiais recicláveis como verdadeiros agentes da economia circular e da sustentabilidade ambiental em nosso Município;

Considerando que a contribuição inegável desta categoria para a limpeza urbana e o meio ambiente se dá, majoritariamente, em situações insalubres e desumanas, que expõem os trabalhadores a graves riscos de saúde e a uma realidade de invisibilidade e desvalorização social;

Considerando a urgente necessidade de mitigar a vulnerabilidade social e de saúde que afeta esses profissionais, garantindo-lhes condições de trabalho dignas e acesso pleno aos direitos básicos;

Indico ao (Poder Executivo/Órgão Competente), após a devida avaliação e deliberação dos Nobres Pares, a realização de estudos técnicos para a imediata implantação de um Programa de Atenção Integral à Saúde dos Catadores de Materiais Recicláveis em nosso Município.

### **Objetivos do Programa:**

O programa proposto poderá contemplar um conjunto de ações e serviços focados nas seguintes áreas prioritárias de saúde, reconhecidas como cruciais para a qualidade de vida e a capacidade laboral dos catadores:



1. **Saúde Ocupacional:** Prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho com resíduos.
2. **Atenção Primária à Saúde (APS) e Vacinação:** Acesso facilitado e regular a consultas, exames preventivos e o cumprimento integral do calendário de imunização (incluindo vacinas específicas como Tétano e Hepatite B).
3. **Saúde Bucal:** Oferta de tratamento odontológico preventivo e curativo.
4. **Saúde Mental:** Acolhimento e acompanhamento psicológico para lidar com o estigma, a insegurança e as pressões da atividade.

A implantação deste programa representa não apenas um ato de **justiça social e humanização**, mas um **investimento estratégico** que trará múltiplos benefícios à municipalidade:

- **Dignidade e Visibilidade:** Eleva a condição do trabalhador, reconhecendo seu valor social e econômico.
- **Fomento à Reciclagem:** Trabalhadores mais saudáveis e amparados aumentam a eficiência da coleta e triagem, elevando os índices de reciclagem.
- **Retorno Econômico:** O fortalecimento da cadeia produtiva de reciclagem gera emprego, renda e contribui para a **economia local**, ao passo que reduz os custos municipais com a gestão de resíduos.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Consolida o Município como referência em responsabilidade socioambiental.

Solicito o **apoio e o engajamento** dos Nobres Pares e do Executivo para dar a devida **visibilidade, fomento, atratividade e investimentos** a esta iniciativa, transformando a vida dos catadores e impulsionando a sustentabilidade municipal.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery.

06/05/2026

**Mariza Martins Borges**  
**Vereadora – Podemos**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2R0WY00K02Y39AMY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2R0W-Y00K-02Y3-9AMY**

